



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Humano

PLANO DECENAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO
2015/2025

SÃO SEBASTIÃO

A utopia está lá no horizonte. Aproximo-me dois passos, ela se afasta dois passos. Caminho dez passos e o horizonte corre dez passos. Por mais que eu caminhe, jamais alcançarei. Para que serve a utopia? Serve para isso: para que eu não deixe de caminhar.

Eduardo Galeano

Ernane Bilotte Primazzi
Prefeito Municipal

Roseli Trevisan Primazzi
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Humano - SETRADH

Urandy Rocha Leite
Secretário da Saúde - SESAU

Ângela Regina Couto
Secretária de Educação – SEDUC

Múcio Mattos Monteiro Alvarenga
Secretário de Segurança Urbana – SEGUR

Marianita Bueno
Secretária de Cultura e Turismo – SECTUR

Fábio Figueiredo Lopez
Secretário de Esportes – SEESP

Comissão para Elaboração do Plano Municipal de Medida Socioeducativa em Meio Aberto.

Valéria da Costa e Maristela Araújo da Cunha
Representantes do Departamento de Desenvolvimento Humano da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Humano;

Maria Inês Marques Lino e Nilma Regina Barbosa,
Representantes da Secretaria Municipal da Educação; •

José Carlos de Oliveira Junior e Ana Margarida Soares Freire Araújo,
Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Márcia Muniz e Adelita Maria da Silva,
Representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

Regina Célia Cristino Barbosa e Carolina Pinheiro Braga,
Representantes da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura;

Marcia de Pádua Leite e José Iran de Paula,
Representantes da Secretaria Municipal de Esportes;

Lilian Cristina Santos Bueno e Jucilei Pereira da Silva,
Representantes do Departamento de Trabalho da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Humano.

Assessoria Técnica

Maria Aparecida Pereira Lima

SIGLAS

ECA Estatuto da Criança e do Adolescente

SUAS Sistema Único da Assistência Social

SINASE Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

PIA Plano Individual de Atendimento

ONG Organização Não Governamental

CMDCA Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CMAS Conselho Municipal da Assistência Social

MP Ministério Público

PJ Poder Judiciário

MS Ministério da Saúde

CREAS Centro de Referência Especializado da Assistência Social

SIMASE Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo

SEFRAS Associação Franciscana de Solidariedade

SGD Sistema de Garantia de Direitos

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

O Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei n. 8.069/90), fruto da organização de diversos setores governamentais e não governamentais atuantes trouxe uma nova forma de conceber a infância e a adolescência, resgatando seus direitos fundamentais e destacando a condição da criança e adolescente como pessoa em condição peculiar de desenvolvimento.

Especificamente, na questão dos atos infracionais, podemos destacar avanços ao assegurar os direitos e garantias constitucionais (art.106 do ECA) uma possibilidade de medidas socioeducativas a serem impostas (art. 112 do ECA), o que promoveu uma reorientação na atenção destinada aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.

É imprescindível, porém, para a construção de políticas consistentes e eficientes de atendimento socioeducativo que se efetivem ações sincronizadas, envolvendo diversos atores, como: Poder Executivo (Federal, Estadual e Municipal), o Poder Judiciário, o Ministério Público e a Sociedade Civil dando vazão ao princípio da Incompletude Institucional.

Desta forma, passamos de fato a considerar os adolescentes com envolvimento com práticas infracionais sujeitos de direitos e em condição peculiar de desenvolvimento, sendo a eles garantida a Proteção Integral com efetivação de seus direitos pessoais e sociais, com a criação de oportunidades que contribuam com o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social em condições dignas.

Porém, passados 23 anos de sua efetivação no território nacional foi percebida a necessidade de seu aprimoramento especialmente no que diz respeito ao Sistema Socioeducativo, e desta forma apresentou-se o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE promulgado pela Lei 12.594 em 18 de Janeiro de 2012.

A construção dessa política pública objetivou a garantia dos direitos humanos e a inclusão social de adolescentes com envolvimento em atos infracionais. Foi organizada a partir de um conjunto ordenado de princípios, regras e critérios, relacionados à execução de medidas socioeducativas, a serem operadas, por adesão, nos sistemas estaduais, distrital e municipais, tendo os planos, políticas e programas específicos de atendimento aos adolescentes em conflito com a lei.

É importante frisar que este objetivo amplia as participações no desenvolvimento de ações no sistema socioeducativo, pois são solicitadas as contribuições das esferas de governo, expressas pelas políticas públicas setoriais, as quais por insuficiência de amplitude ou ineficiência na ação não têm contribuído de forma significativa para a superação das situações de fragilidade que conduzem adolescentes ao sistema socioeducativo.

O SINASE destaca:

I - a responsabilização do adolescente quanto às consequências lesivas do ato infracional, sempre que possível incentivando a sua reparação;

II - a integração social do adolescente e a garantia de seus direitos individuais e sociais, por meio do cumprimento de seu plano individual de atendimento;

III - a desaprovação da conduta infracional, efetivando as disposições da sentença como parâmetro máximo de privação de liberdade ou restrição de direitos, observados os limites previstos em lei.

Em obediência a Lei 12.594/12 (SINASE), especificamente em seu capítulo III, apresentamos o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo que tem por objetivos aprimorar as intervenções já realizadas no atendimento em meio aberto, propondo direções para o fortalecimento dos programas de atendimento, integração das políticas, participação da comunidade e protagonismo do adolescente, contribuindo assim para a garantia do princípio da proteção integral em todas as medidas socioeducativas.

Destacamos que o aprimoramento da execução já realizada no sistema socioeducativo passa necessariamente pela propositura e efetivação de ações e políticas intersetoriais que contribuam com a diminuição da entrada de adolescentes ao sistema socioeducativo.

1- Histórico do Município

Antes da colonização portuguesa, a região de São Sebastião era ocupada por índios Tupinambás ao norte e Tupiniquins ao sul, sendo a serra de Boiçucanga – localizada a 30 km ao sul da cidade - uma divisa natural das terras das tribos naquela época.

O município recebeu este nome em homenagem ao Santo do dia em que passou ao largo da Ilha de São Sebastião - hoje Ilhabela - a expedição de Américo Vespúcio: 20 de janeiro de 1502.

A ocupação portuguesa ocorre com o início da História do Brasil, após a divisão do território em Capitânicas Hereditárias. Diogo de Unhate, Diogo Dias, João de Abreu, Gonçalo Pedroso e Francisco de Escobar Ortiz foram os sesmeiros que iniciaram a povoação, desenvolvendo o local com agricultura e pesca.

Naquela época a região contava com dezenas de engenhos de cana de açúcar, responsáveis por um maior desenvolvimento econômico e, pela caracterização como núcleo habitacional e político. Isto possibilitou a emancipação político administrativa de São Sebastião.

O município de São Sebastião fica no Litoral Norte do Estado de São Paulo, a área da unidade territorial é de 403,34Km² sendo que cerca de 65 % da área total é ocupada pelo Parque Estadual da Serra do Mar que tem uma área de 271,40 km². A latitude do distrito sede do Município é 23,4536°, a Longitude é 45,2435° e sua altitude é de 1m.

A emancipação política do município ocorreu em 16 de março de 1636, seu Padroeiro é São Sebastião comemorado em 20 de Janeiro. O município é concentrado numa estreita faixa de terra com 136 km lineares de praia. Situa-se entre a Serra do Mar e o canal de São Sebastião que o liga ao município de Ilhabela, faz divisa com os municípios de Bertioga ao sul, Caraguatatuba ao norte, Salesópolis a oeste e o Oceano Atlântico a leste. As principais vias de acesso são a Rodovia dos Tamoios, Rodovia Rio-Santos, estando a 201 (duzentos e um) km da capital do Estado, Mogi-Bertioga e Osvaldo Cruz.

A economia retomou seu crescimento na década de 60, com a instalação da Petrobrás e do Terminal Marítimo Almirante Barroso/ TEBAR, com capacidade de atracação para navios de até 400.000 toneladas. Esses fatores tornaram-se decisivos para a retomada do desenvolvimento econômico do município. As obras do Terminal Marítimo Almirante Barroso – Tebar, que interliga São Sebastião a Santos, Cubatão, Paulínia e Capuava inaugurado em 1968, aqueceram a economia do município, gerando a infraestrutura urbana, empregos, a criação oficial do Porto, comércio e melhorias no acesso rodoviário.

A abertura das estradas mostra-se fundamental para o crescimento da Petrobrás, para o comércio e serviços que vieram para suprir as necessidades da população local. Hoje de maneira controlada e ecológica, o turismo é a vocação assumida pelos sebastianenses como forma de movimentar e ampliar sua economia. O Município vem realizando ações de melhoria urbanística e de acessibilidade ao longo de toda a orla marítima, reforçando a imagem deste como área de lazer e turismo.

O setor que mais emprega é o de serviços, incluindo a administração pública municipal e as

atividades autônomas. Apresenta um centro comercial, na sua maioria com restaurantes, lojas de artesanatos, bancos e empreiteiras, advindas pela construção da Petrobrás, efetuada no meio da cidade, totalizando 800 empresas (de pequeno e médio porte).

Possui uma área portuária, sendo um dos seus maiores trunfos o fato do porto de São Sebastião ter boa localização geográfica em relação às indústrias e centros consumidores, cuja produção é voltada ao comércio exterior, tanto em importação quanto exportação. Localiza se num ponto estratégico entre as duas maiores cidades Brasileiras: São Paulo e Rio de Janeiro, além da proximidade das cidades industrializadas do Vale do Paraíba, Campinas e Sul de Minas Gerais.

O crescimento populacional do município se deve em grande parte aos contingentes de migrantes provenientes dos Estados de Minas Gerais, Bahia, Rio de Janeiro, Paraíba e Ceará, que veem em busca de melhores condições de vida, saúde e trabalho. Também pessoas que veem em busca de tratamento médico com intenção de retornar a sua origem, mas, normalmente, não o fazem. São Sebastião apresentou altas taxas no ritmo de crescimento populacional, nas últimas décadas, conforme pode ser verificado nos quadros abaixo, assim como os demais municípios da Região Litoral Norte. Apresentando um dos mais altos índices do Estado de São Paulo.

2-Principais Indicadores do Município

2.1- População

Tabela 1

São Sebastião	Ano	Habitantes
Censo	2010	73.942
Estimativa	2014	81718

Fonte: IBGE – Censo Demográfico 2010

Dados do Censo Demográfico realizado em 2010 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE constataram que a população de São Sebastião era de 73.942 pessoas, distribuída em 399,676 km² de área territorial.

2.2 - Densidade Demográfica (habitantes/Km²)

Tabela 2

Município	Região de Governo	Região de Estado
185	147.75	167.97

Fonte: Fundação SEADE – Perfil Municipal

Número de habitantes residentes de uma unidade geográfica em determinado momento, em relação à área dessa mesma unidade.

Sua densidade demográfica é de 185 habitantes por Km², sendo superior a média da Região de Governo, que é de 147,75 %, e do Estado, que é de 167,97.

2.3- População Residente por Sexo

Tabela 3

Masculino	Porcentagem	Feminino	Porcentagem
36.868	49,88%	37.056	50,72%

Fonte: IBGE – Censo Demográfico 2010

2.4- Índice de Envelhecimento

Tabela 4

Município	Região de Governo	Região de Estado
37,19%	44,60%	58,88%

Fonte: Fundação SEADE – Perfil Municipal

O índice de envelhecimento da população é de 37,19%, inferior à região de Governo que é de 44,60 % e inferior ao índice do Estado que é de 58,88%.

2.5 - Índice de Habitantes Menores de 15 anos

Tabela 5

Município	Região de Governo	Região de Estado
23,53%	23,07%	20,71%

Fonte: Fundação SEADE – Perfil Municipal

Os habitantes menores de 15 anos compõem 23,53% da população, sendo maior que os 23,07% da Região de Governo e superior aos 20,71% do Estado. Tem, portanto, uma população infanto-juvenil expressiva, o que aponta para a continuidade de políticas públicas voltadas para essa faixa etária.

2.6- Índice de Habitantes Idosos de 60 anos ou mais

Tabela 6

Município	Região de Governo	Região de Estado
8,2%	10,29%	12,20%

Fonte: Fundação SEADE – Perfil Municipal

Os idosos de 60 anos ou mais, compõem 8,2% da população, sendo menor que a média da Região de Governo, 10,29 %, e menor que a média do Estado, 12,20%. Todavia, cabível ressaltar, que apesar desse público compor um quantitativo menor, deve orientar os investimentos municipais, com políticas adequadas na área da educação, saúde, esportes, lazer e cultura.

2.7- Índice de Habitantes por Grupo de Idade

Tabela 7

Idade	Habitantes	Porcentagem
0 a 5	6.745	9,12
6 a 14	11.341	15,34
15 a 17	3.936	5,32
18 a 34	23.198	31,37
35 a 69	26.238	35,48
Mais de 70 anos	2.484	3,37
Total	73.942	100

Fonte: IBGE – Censo Demográfico 2010

2.8 – Taxa Média Geométrica de Crescimento Anual

Tabela 8

Ano %	Município	Região de Governo	Região de Estado
2002/2010 (em % a.a)	1.85%	1.62%	0.87%

Fonte: Fundação SEADE – Perfil Municipal

Expressa, em termos percentuais, o crescimento médio da população em determinado período de tempo. Geralmente, considera-se que a população experimenta um crescimento exponencial ou geométrico.

Com relação à taxa média geométrica de crescimento anual no período 2000/2010, no último Censo Demográfico o município de São Sebastião apresentou taxa superior à região de governo e mais que o dobro da taxa apresentada pelo Estado. Quando comparado ao índice do município na década anterior (2000 – 2010), conclui-se que houve redução.

3- Indicador de Educação

3.1- Taxa de Analfabetismo da População

Ano	Taxa de analfabetismo de população de 15 anos ou mais de idade
2000	8,84%
2010	5,85%

Fonte: www.ibege.gov.br/cidadesat/xtras/temas

Consideram-se como analfabetas as pessoas maiores de 15 anos, que declararam não serem capazes de ler e escrever, ou que aprenderam a ler e escrever, mas esqueceram, e as que apenas assinavam o próprio nome.

Observa-se que no prazo de 10 anos, houve uma redução de aproximadamente de 2.99% do índice de analfabetismo no total da população.

No período de vigência do PME 2007/2010, foi significativa a redução de aproximadamente 3% na taxa de analfabetismo, o que demonstra investimentos em políticas educacionais voltadas para as pessoas que não tiveram oportunidade de alfabetização na idade correta.

3.2 - Evolução das Matrículas por Nível/Modalidade de Ensino

3.2.1 Educação Infantil – Alunos Matriculados

Unidade de Ensino	2004	2013
Creche municipal	278	927
Creche Conveniada	81	819
Pré Escola Municipal	3.018	1.984
Total	3.377	3730

Fonte: Secretaria Municipal de Educação – Cadastro der Escolas/GDAE e INEP

Atendimento às crianças com idade 0 a 5 anos:

Observamos que houve um ganho expressivo no atendimento, pois triplicou o número de vagas existentes nas creches municipais e ampliou em mais de dez vezes nas conveniadas subsidiadas pelo município, conforme demonstrado na tabela – Educação Infantil.

3.2.2 Ensino Fundamental Municipal – Alunos Matriculados

Anos	2004	2013
Anos iniciais	5.709	5.868
Anos Finais	3.898	4.693
Total	9.607	10.561

Fonte: portal.inep.gov.br/básica-censo-escolar-matricula

O ensino fundamental teve um aumento no período 2004 /2013,o que levou o município a ampliar o número de matrícula nas séries finais do Ensino Fundamental.

3.2.3 - Educação de Jovens e Adultos Municipal - EJA

Alunos Matriculados	2004	2013
Presencial	1.897	764

Fonte: portal.inep.gov.br/básica-censo-escolar-matricula

A Educação de Jovens e Adultos segue a tendência natural de diminuição da demanda nessa modalidade de atendimento. À medida que o jovem conclui EJA fundamental, a

tendência é dar continuidade aos estudos nas séries finais do ensino regular. O decréscimo da demanda para EJA correspondente às séries iniciais do ensino fundamental tem ocorrido em praticamente todos os municípios. Esse fato, associado ao aumento do nível de escolaridade da população e a diminuição do analfabetismo, mostra que o PME do período 2003/2012 orientou ações e obteve avanços na direção das metas estabelecidas.

3.2.4 - Evolução das Matrículas por Nível/Modalidade de Ensino

Educação Infantil	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Creche Municipal	278	309	346	446	908	890	951	890	840	927
Creche Conveniada	81	85	96	108	132	642	678	715	725	819
Pre Escola	3.018	3.037	3.05	3.051	3.132	2.147	2.265	2.305	2.211	1.984
Total	3.377	3.431	3.447	3.605	4.172	3.679	3.894	3.910	3.776	3.730

Educação Fundamental	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
1º ao 5º	5.709	5.729	5.789	5.664	5.468	5.900	5.685	5.566	5.888	5.868
6º ao 9º	3.898	4.023	4.472	4.735	4.691	4.928	5.138	5.086	4.770	4.693
Total	9.607	9.752	10.261	10.399	10.159	10.828	10.823	10.652	10.658	10.561

Unidade	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
EJA I e II	1.897	1.903	2.229	1.878	1.608	1.331	918	752	812	764
Total	1.897	1.903	2.229	1.878	1.608	1.331	918	752	812	764

Fonte: Secretaria Municipal de São Sebastião

3.2.5 – Alunos Matriculados – Educação Infantil

Municipal	Particular	Conveniadas	Total
2.911	363	819	4.093

Fonte: Matrícula Censo Escolar 2011 – INEP/MEC

3.2.6 – Alunos Matriculados – Ensino Fundamental

Municipal	Particular	Conveniadas	Total
10.561	1.097	31	11.689

Fonte: Matrícula Censo Escolar 2011 – INEP/MEC

3.2.7 – Comparação entre População Residente e na Escola

Faixa Etária	0 a 5 anos	6 a 14 anos
População Residente	6.745	11.341
Ensino Municipal	43,15%	93,12%
Ensino Particular	5,38%	9,67%
Conveniadas	12,14%	0,27%
Total	60,68%	103,07%

Fonte: População Residente IBGE

Segundo IBGE a população residente na faixa etária de 0 a 5 anos, que compreende o segmento da Educação Infantil, corresponde a 6.745 crianças.

O município atende 2.911 crianças, em escolas municipais, que corresponde a 43,15%, e em parceria com escolas conveniadas atende 819 crianças, que corresponde a 12,14 %. O ensino particular atende 363 crianças, que corresponde a 5,38 %, totalizando um atendimento de 60,68 % da população residente nessa faixa etária. Observa-se que o município tem participação efetiva no atendimento dessa fase educacional.

Observa-se que o Poder Municipal cobre uma faixa expressiva de 93,12 % dessa população estudantil, restando à Secretaria de Estado da Educação 0,27 % e à Rede Particular de Ensino 9,67 %. A população na faixa etária de ensino fundamental conta com atendimento universalizado, a considerar o número total de matrículas.

O número total de matriculados, superior em pouco mais de 3,07 % em relação à população residente no município, deve-se ao fato de que as escolas situadas próximas às divisas, atendem crianças e jovens dos municípios vizinhos e as reprovações ocorridas durante os ciclos também interferem nos valores demonstrados.

3.2.8 – Distorção Idade X Etapa de Ensino no Ensino Médio Fundamental/2013

Ano	%
Primeiro	0,77
Segundo	0,75
Terceiro	6,92

Quarto	7,97
Quinto	9,18
Sexto	6,96
Sétimo	9,66
Oitavo	9,24
Nono	10,22

Fonte: Indicadores Educacionais INEP

Este indicador permite avaliar o percentual de alunos, em cada ano, com idade superior à idade recomendada.

Observa-se um aumento na taxa, evidenciando uma distorção (idade x ano), ao longo do Ensino Fundamental, demonstrando a necessidade de planejamento de medidas auxiliares que possibilite a adequação dos alunos ao ano correspondente à sua faixa etária.

3.2.9 – Movimentação e Rendimento Escolar

Ano Letivo	Ensino Fundamental 1º ao 5º	Ensino fundamental 6º ao 9º	Ensino Fundamental EJA	Total de Alunos
Matriculas	6.284	5.084	820	13.207
Transferências	359 – 5,71%	355 – 6,59%	30 – 3,66%	724 – 5,94%
Falecimento	0 - 0	0 – 0	1 – 0,49%	1 – 0,01%
Evasão	1- 0,02	44 – 0,87%	93 – 11,34%	198 – 1,13%
Reprovação	194 – 3,09%	260 – 5,11%	213 – 25,98%	667 – 5,47%
Aprovação	5.730 – 91,18%	4.445 – 87,43%	484 – 59,02%	10.659 – 87,46%

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de São Sebastião

O índice de aprovação expressa um resultado altamente positivo no Ensino Fundamental. Entretanto, ainda há crianças a serem impulsionadas para a aprendizagem e desenvolvimento, no sentido de conseguirem um percurso escolar mais promissor.

O Ensino de Jovens e Adultos registra dificuldades maiores de aprovação, indicando a necessidade de implantar uma organização curricular, que atenda ao interesse dos adultos.

3.2.10- Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB

4ª série / 5º ano

IDEB Observado

IDEB Projetadas

2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
4.1	4.5	4.8	5.0	5.4	4.2	4.5	4.9	5.2	5.5	5.7	6.0	6.3

Fonte INEP/MEC

8ª série/9ano

IDEB Observado

IDEB Projetadas

2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
	4.1	3.9	4.5	4.7		4.2	4.4	4.8	5.1	5.3	5.6	5.8

Fonte INEP/MEC

Com relação ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, criado pelo Ministério da Educação em 2005, para permitir o acompanhamento da evolução do ensino em todo o país.

As tabelas registram os resultados dos dois segmentos do ensino fundamental. Os registros apresentam um grande avanço, com uma sequência consistente de bons resultados.

3.2.11 – Educação Especial

Matricula de Alunos com Deficiências

2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
130	73	155	154	237	197	213	227	228

Fonte: portal.inep.gov.br/básica-censo-escolar-matricula

Nos anos de 2005 e 2006 a política de atendimento aos alunos com deficiência era realizada em classes especiais. A partir de 2007 observa-se um crescimento no número de atendimentos com a inclusão destes alunos em classes regulares e no contra turno com o Atendimento Educacional Especializado - EAPE

4- Indicador da Rede Estadual (serviços)

O município conta com oito (08) escolas localizadas nos bairros: Maresias, Topolândia, Vila Amelia, Enseada, São Francisco, Juquei, Barra do Uma e Boiçucanga.

Observa-se uma lacuna em relação as informações da rede estadual, o que retrata a necessidade de maior interlocução com a área.

As informações citadas são fruto de pesquisa on line, no site na Diretoria de Ensino de Caraguatatuba, que responde pelo município de São Sebastião.

As informações referente a rede estadual são de suma importância para a visão do número de adolescentes inseridos no sistema educacional, bem como para traçar um perfil da realidade e de suas necessidades.

O presente plano contemplará ações que oportunizará uma maior integração com a referida área.

5 – Indicador da Assistência Social (Rede de Serviços)

5.1- Assistência Social

Proteção Social Básica

No que tange aos equipamentos que dão escopo as ofertas na área sócia assistencial, o município conta com 02 (dois) Centro de Referência da Assistência Social, sendo um no Bairro Topolândia e outro no Bairro Boiçucanga, onde são executado o Serviço de Proteção Integral a Família – PAIF.

Podemos destacar também, apesar de não ser um serviço tipificado, 4 (quatro) Núcleos de Atendimento de Assistência Social – NAAS, nos bairros Juquey, Maresias, São Francisco e Costa Norte.

Tanto nos CRAS como nos Núcleos são executados o Programa Ação Jovem, do Governo Estadual, atendendo em média, 354 (trezentos e cinquenta e quatro) adolescentes e jovens de 15 a 21 anos, sendo distribuídos da seguinte forma: CRAS Boiçucanga com 58 (cinquenta e oito) adolescentes/jovens, NAAS Juquey 40 (quarenta) adolescentes/ jovens; NAAS Maresias 58 (cinquenta e oito) adolescentes /jovens; CRAS Topolandia 109 (cento e nove) adolescentes jovens; NAAS São Francisco 43 (quarenta e três) adolescentes/ jovens e; por fim o NAAS Costa Norte 46 (quarenta e seis) adolescentes/ jovens.

Pelas entidades conveniadas com a Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano – SETRADH são ofertadas, nos serviços, 540 (quinhentos e quarenta) vagas para o atendimento às crianças e adolescentes do município.

Pela Proteção Social Básica destacam-se três entidades conveniadas: Ativo, Associação Sebastianense de Promoção Social e Associação Franciscana de Solidariedade - SEFRAS.

A entidade Ativo, com sede na região sul, oferta serviços com capacidade de noventa atendimentos para crianças e adolescentes, de 6 (seis) a 18 (dezoito anos), de segunda a sexta feira, das 8h as 17h e domingos em horário alternativos; tem como objetivo desenvolver ações socioeducativas, culturais, esportivas e ambientais, de modo que contribua ao desenvolvimento de capacidades e potencialidades com vistas ao enfrentamento a vulnerabilidade social.

A Associação Sebastianense, com sede na região central do município, disponibiliza o total de 410 (quatrocentos e dez) vagas, as quais são divididas em 70 vagas (setenta), 140 vagas (cento e quarenta) e 200 vagas (duzentos), pela execução respectiva dos Projetos Cidadão

Criança, Garoçá e Viração, todos para crianças de 6 (seis) a 12 (doze) anos incompletos, de segunda a sexta- feira das 7h30 min as 16h30min.

Os referidos Projetos são desenvolvidos em endereços específicos, sendo o Cidadão Criança no Bairro São Francisco, o Garoçá no Bairro Jaraguá e o Viração no Bairro Topolândia.

A Associação Sebastianense de Promoção Social possui como objetivo contribuir para o crescimento do potencial intelectual, artístico, cultural e de sociabilidade das crianças, para propiciar a integração grupal, prevenir a ocorrência de situações de risco social e fortalecer a convivência familiar e comunitária.

A Associação Franciscana de Solidariedade – SEFRAS, com sede em São Paulo, Capital, e unidade executora na região central de São Sebastião, disponibiliza 40 (quarenta) vagas para adolescentes de 12 (doze) a 17 (dezesete) anos e 11 (onze) meses, com atendimento de segunda a sexta, por 8 horas diárias, em dois turnos de 4 horas, com abrangência demandada dos Bairros Topolândia, Itatinga, Olaria e Morro do Abrigo.

O Objetivo é oferecer proteção social aos adolescentes em situações de vulnerabilidade e risco, por meio de trabalho de desenvolvimento de competências destes adolescentes e favorecer as conquistas da autonomia e inserção social, com estímulo a participação na vida pública da comunidade.

Proteção Social Especial

No âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade, o município conta com um CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social, onde são executados o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos e o Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviço a Comunidade.

Há também o atendimento a mulher vítima de violência doméstica executado pela entidade conveniada AAMS – Associação de Amparo a Mulher Sebastianense.

O Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, que integra os Serviços de Alta Complexidade, é ofertado, por meio de convenio da SETRADH com a Casa da Criança, com capacidade de atendimento para 24 crianças e 12 adolescentes de ambos os sexos.

Observa-se que com relação ao território de origem dos acolhidos, Costa Norte, Costa Sul e Região Central do município, apresentam demanda semelhante em quantidade e na análise da conjuntura social.

Nestas duas regiões, destaca-se o bairro Topolândia e suas adjacências na região central, observa-se o elevado índice de tráfico de entorpecentes, drogadição e alcoolismo. O território foi ocupado em sua maior parte com condições sanitárias precárias e

improvisadas, favorecendo a vulnerabilidade social e econômica do local. No território há um CRAS e serviços de saúde e unidade escolar.

Cabe ressaltar que são regiões descoladas do território turístico, no qual a mazela social é acobertada pelos grandes empreendimentos consumistas, correlatos ao Capital fetichista da sociedade contemporânea.

A negligência, de forma geral, constitui o principal motivo do acolhimento institucional como caracterização da situação de risco, seguido da situação de abandono. A vulnerabilidade social e a correlação de forças Capital-Trabalho implicam nestes fatores.

Outras causas de encaminhamento de crianças e adolescentes para o serviço de acolhimento figuram como violência, abuso sexual, drogadição dos pais e fatores de ordem mental (rebaixamento, patologias e demais distúrbios).

Observa-se que as situações predominantes que ocasionam a ruptura de vínculos familiares e por consequência o acolhimento de crianças e adolescentes estão relacionadas com a falta de conhecimento dos genitores e/ou responsáveis pelas crianças e adolescente, quanto ao papel na dinâmica familiar e também pelo pouco discernimento das tratativas necessárias que cada idade requer.

6 – Indicador da Política de Saúde (serviços e programas)

O município estruturou sua atenção básica dentro da estratégia de saúde da família e conta com 99,16% de cobertura pelas equipes de atenção básica.

Atualmente a equipe de coordenação a partir do levantamento realizado no planejamento estratégico propõe a reorientação da atual estrutura da rede municipal com vistas a maior sinergia entre os níveis de atenção.

A intenção é organizar as equipes de acordo com a proposta de equipes parametrizadas feita pelo Ministério da Saúde, constituir os Núcleos de Apoio a Saúde da Família (NASF) integrados com a rede de especialidades, os serviços de urgência e emergência e a Rede Hospitalar dentro da perspectiva das Redes Regionais de Atenção à Saúde (RRAS).

6.1 – Atenção de Média e Alta Complexidade

A rede de média complexidade em São Sebastião é bem estruturada, conta com o apoio do Ambulatório Médico de Especialidades (AME) regional, sendo que a deficiência recorrente é a já instalada na região sendo a principal a falta de algumas especialidades médicas.

Na alta complexidade o município conta com os serviços de UTI adulto e terapia renal substitutiva.

Na oncologia conta com uma unidade avançada de quimioterapia em parceria com o Hospital São Francisco de Jacareí sendo referência para os municípios do litoral norte.

Nos demais serviços da alta complexidade utilizam as referências regionais por meio da Central de Regulação e enfrenta dificuldades nas especialidades cirúrgicas.

6.2. – Serviço de Urgência e Emergência

O Serviço de Urgência e Emergência no município de São Sebastião conta com:

01 Pronto Atendimento na Costa sul do município no bairro de Boiçucanga.

01 Pronto Socorro no Centro da Cidade.

O Atendimento às Urgências/Emergências Pré-Hospitalares foi assumida pelo SAMU, dispõe do telefone 192, o qual direciona o chamado a um dos cinco postos de atendimento distribuídos em locais estratégicos do município. Este serviço conta com ambulância equipada para os primeiros socorros, com motorista e técnico de enfermagem, devidamente treinados e UTI móvel.

O Pronto Atendimento de Boiçucanga possui equipe e equipamentos para atendimento de urgências/emergências 24 horas, além de contar com 08 leitos, sendo 04 na sala de repouso/observação feminina e outros 04 na sala de repouso/observação masculina.

6.3- Serviço Hospitalar

O atendimento hospitalar é realizado no Hospital de Clínicas de São Sebastião, sob intervenção municipal desde Agosto de 2007, tendo o município assumido o comando do Hospital, por meio da assinatura de um Termo de Cooperação Institucional entre a Prefeitura Municipal de São Sebastião e a Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus.

O Hospital conta com 106 leitos que atendem uma população SUS dependente de 82,87% distribuídos conforme quadro abaixo:

As especialidades médicas existentes no Hospital de Clínicas de São Sebastião são: Anestesiologia, Buco-maxilo-facial, Clínica Médica, Cardiologia, Cirurgia Geral, Gastroenterologia, Ginecologia, Infectologia, Neurologia Clínica, Neurocirurgia, Nefrologia, Oftalmologia, Ortopedia, Obstetrícia, Patologia e Citopatologia, Psiquiatria, Pediatria, Pneumologia, Radiologia Clínica, Ultrassonografia, Traumatologia, Terapia Tensiva, Urologia, Cirurgia Vascular e Cirurgia Plástica Reparadora e Estética, Dermatologia.

7- Programas Estratégicos Implantados no Município

7.1- Na área da Saúde

O Município tem 22.778 famílias cadastradas até 19 de Dezembro de 2013, perfazendo um total de 75.178 pessoas.

Possui os seguintes programas: Equipe do Programa de Saúde da Família (21) e PACS (01); Equipes de Saúde Bucal no PSF, habilitados junto ao Ministério da Saúde (19); Equipes do Programa de Saúde Bucal já implantada no Programa de Saúde da Família (17); Equipes de Atendimento ao Escolar (09); Centro de Especialidades (01); unidades ou equipes Odontológicas (33); Laboratório de Próteses Dentaria (01); Programa de Agente Comunitário da Saúde; Programa de Agente Comunitário de Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ em 100% das unidades da Atenção Básica; Programa Saúde na Escola – PSE; Programa de Prevenção ao Diabetes Mellitus; Programa de Hipertensão Arterial; Programa VIVALEITE, com 447 famílias cadastradas e atendendo 468 crianças por mês, distribuindo 7.020 litros de leite/mês; Programa de Prevenção A DST/AIDS com ações em todas as unidades de saúde; Programa de Saúde Mental nas unidades; CAPS I (01); CAPS AD (01); Programa de Saúde da Mulher; Programa de Saúde da Criança; Programa de Reabilitação que conta com 02 unidades, sendo uma na Topolândia outra em Boiçucanga; Programa de Saúde do Adolescente que trabalha em parceria com a Educação; Programa de Combate a Hanseníase e a Tuberculose; Programa de Combate a Dengue; SAE – Serviço de Atendimento Especializado em DST/AIDS que desenvolve ações de promoção, prevenção e assistência, visando à redução da transmissão do HIV e das doenças sexualmente transmissíveis no Município, sendo referência para o Município de Ilhabela.

7.2 – Na área da Educação e Saúde

7.2.1 – Programa Saúde na Escola

O Programa Saúde na Escola (PSE), política inter-setorial da Saúde e da Educação, foi instituído em 2007. As políticas voltadas às crianças, adolescentes, jovens e adultos da escola pública brasileira se unem para promover saúde e educação integral a partir de práticas de promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos.

A articulação entre Escola e Rede Básica de Saúde é à base do Programa Saúde na Escola. O Município aderiu ao PSE em Maio de 2014.

7.2.2- Projeto e programas complementares:

Acompanhamento da Frequência e Compensação de Ausência ; Saúde na Escola Projeto: Jogos Estudantis ; Projeto: Recuperação Paralela – Ensino Fundamental 1 e 2; Projeto Grêmio Estudantil; Projeto: Prevenção nas escolas ;Programa: Avaliação Externa ; Projeto:

Bandas e Fanfarras ; Programa Ler para Aprender ; Programa Educação Especial – Espaço de Apoio Especializado ; Programa de Enriquecimento Curricular ; Programa de Formação Continuada; Programa de Educação Ambiental; Programa Informática Educacional ; Programa de Educação para o Trânsito; Programa Alfabetização: Um compromisso de todos ; Programa Mais Educação – Escola de Formação Inteira; Projeto: Educação Fiscal ; Programa em Parceria com o Governo Estadual e Federal (PAR, Ler e Escrever, PDE Escola, São Paul Faz Escola, SARESP, DDE, PROINFO, PNAIC, NLD, Brasil Alfabetizado, Pró-Letramento.)

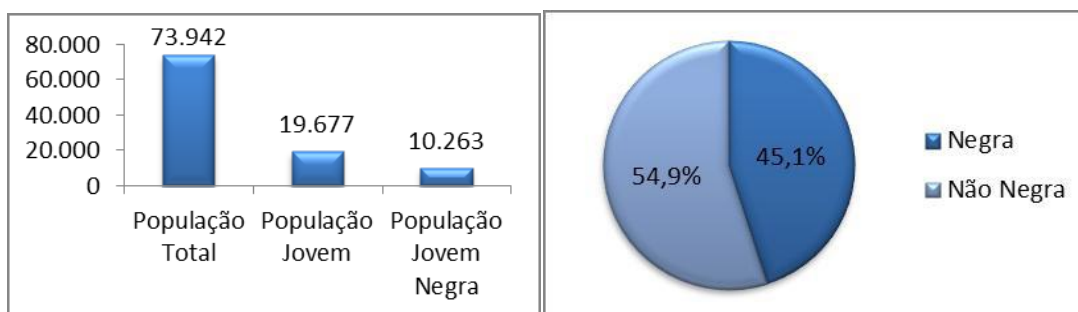
8-- Sistema de Garantia de Direitos

Destacamos no município de São Sebastião o Anexo da Vara da Infância e Juventude; Promotoria Publica; Defensoria Publica; Conselho Tutelar e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

9- Informações sobre a Juventude

9.1- Caracterização Demográfica e Juventude Negra

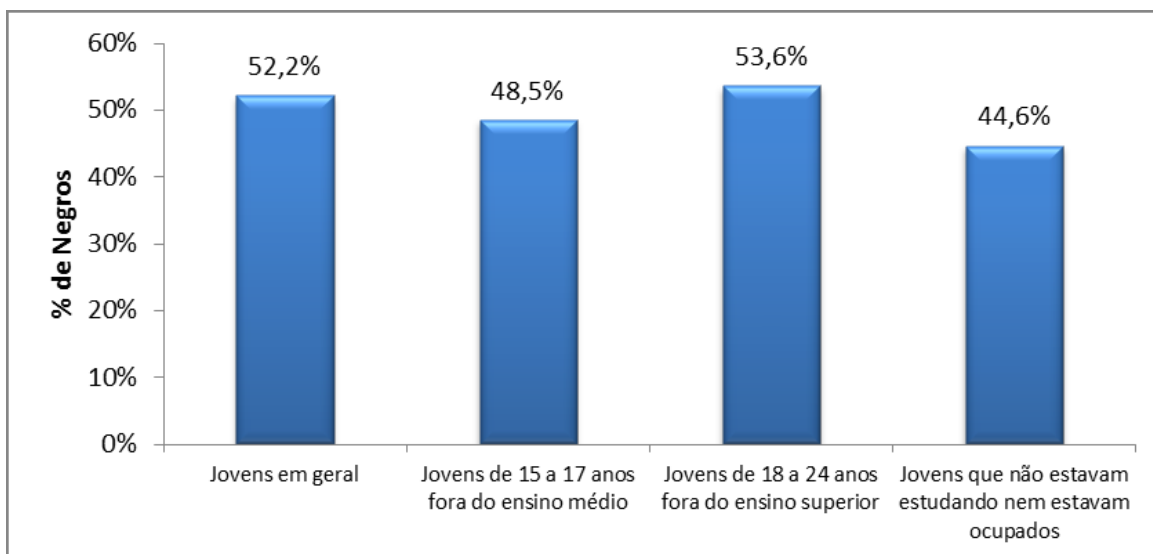
A população total do município era de 73.942 residentes, dos quais 19.677 são jovens de 15 a 29 anos. Entre a população total, 33.320 (45,1%) são negros (ou seja, se auto declararam pretos ou pardos). Entre os jovens, 10.263 (52,2%) se autodeclararam negros.



Em relação à educação, verifica-se que o município possuía 1.193 jovens de 15 a 17 anos fora do ensino médio. Entre esses jovens, 48,5% são negros. Em relação ao ensino superior, 8.042 jovens de 18 a 24 anos se encontravam fora do ensino superior, sendo que 53,6% desses jovens são negros.

Ainda a partir do Censo 2010, 1.216 jovens não estavam estudando nem estavam ocupados, entre os quais constavam 543 jovens negros. Enquanto na juventude em geral o percentual de jovens negros corresponde a 52,2%, entre os jovens que não estavam estudando nem estavam ocupados, o percentual de jovens negros é de 44,6%.

9.2- População de jovens negros em relação a escolaridade e ocupação

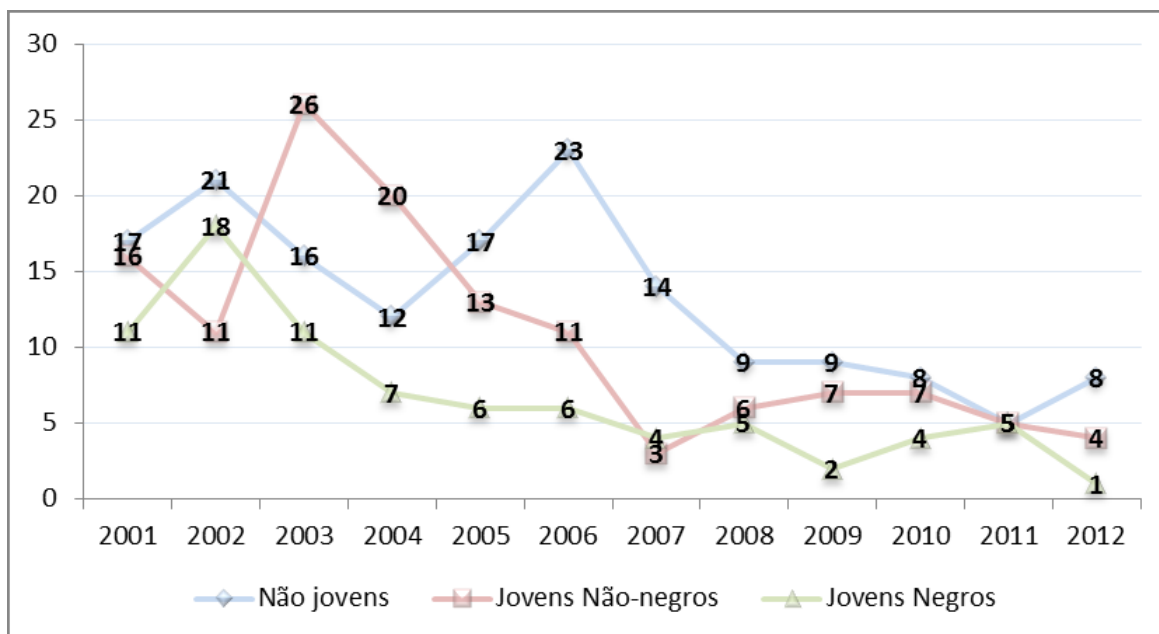


9.3- Juventude, Vulnerabilidade à Violência.

De acordo com dados do Sistema de Informação sobre Mortalidade do Ministério da Saúde, no ano de 2012 ocorreram 13 homicídios no município. Entre esses homicídios, 5 foram de jovens de 15 a 29 anos, sendo 1 entre jovens negros. Os homicídios entre jovens negros corresponderam a 20,0% do total de homicídios entre jovens. A Taxa de Homicídios por 100 mil habitantes no município, para o ano de 2010, entre jovens é 2,18 vezes a mais da população geral.

Por sua vez, a taxa de homicídios entre jovens negros é 1,52. De 2001 a 2012, os homicídios no município diminuíram, representando uma variação de -70,45% no total anual de homicídios. Evolução da quantidade de vezes a da população geral.

9.4- Evolução da quantidade de homicídios - 2001-2012



9.5- Juventude e Mundo do Trabalho e Renda

Conforme dados do Censo Demográfico em agosto de 2010 o município possuía 42.109 pessoas economicamente ativa, sendo os jovens de 15 a 29 anos 34,1% da PEA.

A taxa de desocupação da população geral foi de 7,1% e entre jovens foi de 4,0%. Dos 12.695 jovens com ocupação, 28,8% ganhavam até um salário mínimo. O valor do rendimento médio mensal entre jovens é de R\$ 852,54 e entre jovens negros R\$ 752,99. O rendimento médio mensal da PEA em geral é de R\$ 1.241,87. Na tabela abaixo, apresenta-se a quantidade de jovens ocupados por grandes grupos de ocupação, explicitando também o percentual de jovens negros dentro do total de jovens em cada grupo de ocupação.

Dados municipais, extraídos do Boletim vulnerabilidade Social e juventude Negra do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a fome (www.mds.gov.br); Dados com base no Censo 2010

II- MARCO LEGAL

A constituição Federal de 1988 traz uma nova concepção em relação ao papel do Estado enquanto responsável pela transformação e aprimoramento da sociedade, reescrevendo novas competências para as três esferas do governo e criando a figura do controle social, por meio da participação efetiva da sociedade no acompanhamento, deliberação e fiscalização das políticas públicas.

No artigo 204, a Constituição Federal estabelece as competências de Governo, atribuindo à esfera federal a definição das normas gerais e às esferas estadual e municipal a coordenação e a execução dos respectivos programas, indicando a participação popular, por meio de organizações representativas, como fundamental na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.

Essa nova estrutura do Estado apresenta um caráter eminentemente descentralizador das políticas, significando, mais que uma passagem de serviços, uma corresponsabilidade em diferentes níveis da União, Estado e Município, tanto no que se refere ao direcionamento das políticas de atendimento, quanto ao seu monitoramento, avaliação e redirecionamento.

Para políticas voltadas a crianças e adolescentes, a Constituição Federal institui no país a proteção integral, tornando sua promoção um dever compartilhado pelas esferas governamentais com a família e a sociedade civil. Nesse sentido, o artigo 227 define que:

Art. 227 - É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Em continuidade com a garantia dos direitos, foi promulgado o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA em 13 de julho de 1990. O ECA preconiza a organização de um sistema de políticas públicas cujos princípios sejam a prioridade absoluta e a proteção integral de direitos de crianças, adolescentes e jovens. Esse sistema, denominado Sistema de Garantia de Direitos – SGD é concebido a partir de três eixos estratégicos, a saber: promoção social, defesa dos direitos e controle social.

O eixo da Promoção de Direitos engloba a formulação de políticas de garantia de direitos que priorizem e qualifiquem “como direito o atendimento das necessidades básicas da criança, do adolescente”.

O atendimento dessas necessidades requer a formulação de políticas públicas “cujas ações organizem e garantam o funcionamento dos serviços públicos básicos à população”, compondo um conjunto de políticas sociais de caráter estrutural, vide Margarida Bosch Garcia.

Esta é uma concepção de reforma social proposta pelo Estatuto, que tem nas políticas públicas sua expressão máxima. Este é o espaço estruturador de uma organização social que

busca garantir de modo universal os serviços públicos básicos ao conjunto da população e de modo prioritário às crianças e aos adolescentes, cumprindo o preceito constitucional exemplificado no Artigo 194 da Constituição Federal e no artigo 87 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

A Constituição Federal, no artigo 6º, assegura também a previdência e a assistência social como direitos fundamentais, sendo as ações voltadas as suas garantia, partes integrantes da seguridade social juntamente com as ações de saúde. É justamente da seguridade social que trata o artigo 194 da Constituição Federal, como segue:

Art. 194 – A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinados a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

Parágrafo único - Compete ao Poder Público, nos termos da lei, organizar a seguridade social, com base nos seguintes objetivos:

- I - universalidade da cobertura e do atendimento;
- II - uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais;
- III - seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços;
- IV - irredutibilidade do valor dos benefícios;
- V - equidade na forma de participação no custeio;
- VI - diversidade da base de financiamento;
- VII - caráter democrático e descentralizado da gestão administrativa, com a participação da comunidade, em especial de trabalhadores, empresários e aposentados.

Na Parte Especial do ECA, o artigo 87, que define as linhas gerais da política de atendimento, também prevê políticas e programas de assistência social para além das políticas sociais básicas:

Art. 87. São linhas de ação da política de atendimento:

- I - políticas sociais básicas;
- II - políticas e programas de assistência social, em caráter supletivo para aqueles que delas necessitem;
- III - serviços especiais de prevenção e atendimento médico e psicossocial às vítimas de negligência, maus- tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão;
- IV - serviços de identificação e localização de pais, responsáveis, crianças e adolescentes desaparecidos;
- V - proteção jurídico-social por entidades de defesa dos direitos de crianças e de adolescentes.

Art. 88 – São diretrizes da política de atendimento:

- I – municipalização do atendimento;
- II – criação dos conselhos municipais, estaduais e nacional dos direitos da criança e do adolescente, órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis, assegurados a participação popular paritária por meio de organizações representativas, segundo leis federais, estaduais e municipais;
- III – criação e manutenção de programas específicos, observada a descentralização político administrativa;

IV – manutenção de fundos nacional, estaduais e municipais vinculados aos respectivos conselhos dos direitos da criança e do adolescente;

V – integração operacional de órgãos do Judiciário, Ministério Público, Defensoria, Segurança Pública e Assistência Social, preferencialmente em um mesmo local, para efeito de agilização do atendimento inicial a adolescente a quem se atribua autoria de ato infracional;

VI – mobilização da opinião pública no sentido da indispensável participação dos diversos segmentos da sociedade.

O segundo eixo estratégico do SGD é o da defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, incluindo-se nesse eixo a responsabilização do Estado, da sociedade e da família pela negação ou violação de direitos. São entendidas como negação ou violação de direitos as situações de maus-tratos, exploração, crueldade, opressão, bem como aquelas em que é negada a prioridade absoluta de crianças e adolescentes no acesso a serviços públicos ou em que suas necessidades básicas são negligenciadas, entre outras. Conforme definido pelo artigo 5º do ECA:

Art. 5º - Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

Os crimes praticados contra crianças e adolescentes, por ação ou omissão, estão previstos na legislação penal e nos artigos 225 a 258 do ECA.

Enquanto a promoção de direitos está baseada na formulação e execução de políticas públicas, a defesa de direitos realiza-se por meio da utilização de mecanismos judiciais (tais como habeas corpus, mandado de segurança, ação civil pública, ação criminal, etc.) e administrativos (dentre eles, procedimentos de fiscalização, apuração de irregularidades ou infração administrativa e aplicação de sanções), que visam responsabilizar pessoas ou instituições que tenham ameaçados ou violados os direitos das crianças e dos adolescentes. Cabe ressaltar, que a defesa de direitos também pode dar-se por pressão popular, isto é, por meio da mobilização social em torno de questões referentes a esse eixo.

O controle social é o terceiro eixo estratégico do SGD e envolve a constituição de espaços de articulação da sociedade civil visando à vigilância dos preceitos legais. Trata-se, portanto, da constituição de espaços que realizem o controle externo e não institucional das ações do poder público, sendo, por isso, diferentes dos órgãos e instâncias que exercem o controle externo e interno de forma institucional (a saber, Auditoria, Tribunal de Contas, Ministério Público, Conselhos de Direitos).

Os conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente constituem nas três esferas do governo espaços de deliberação e formulação da política de atendimento da criança e do adolescente. São instâncias de extrema importância, pois representam organizações da sociedade civil e setores do poder público e tem ainda entre seus principais objetivos: gerir os respectivos Fundos e acompanhar e fiscalizar os serviços de atendimento, zelando pelo cumprimento do ECA .

Dos atores governamentais e não governamentais que compõem o SGD e atuam em um ou mais dos três eixos estratégicos, alguns se destacam pelo papel exercido no atendimento aos adolescentes a quem se atribui prática de ato infracional. Dentre eles, estão a Segurança Pública; o Ministério Público; a Defensoria Pública; o Poder Judiciário o Órgão Municipal que desenvolvem programas de atendimento e a Família.

Destacamos o artigo 103 do ECA que considera-se ato infracional como a conduta descrita como crime ou contravenção penal.

A Constituição Federal e o ECA asseguram a inimputabilidade penal a crianças e adolescentes, estabelecendo a maioridade penal aos dezoito anos completos. Isso implica que, caso venham a praticar atos infracionais, crianças e adolescentes estão sujeitos às medidas previstas no ECA. Para as crianças, são aplicadas exclusivamente as medidas de proteção, previstas no artigo 101; já aos adolescentes, além dessas, são também aplicáveis às medidas socioeducativas, previstas no artigo 112:

Destacamos os artigos 98 e o 101 do ECA, que verificada a necessidade de medidas de proteção por: ação omissão da sociedade ou do Estado; por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável; em razão da conduta do adolescente, a autoridade judiciária poderá determinar as medidas de proteção a serem aplicadas:

- I – encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade;
- II – orientação, apoio e acompanhamento temporários;
- III – matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental;
- IV – inclusão em programa comunitário ou oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente;
- V – requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial;
- VI – inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos;
- VII – acolhimento institucional;
- VIII – inclusão em programa de acolhimento familiar;

Art. 112 – Verificada a prática de ato infracional, a autoridade competente poderá aplicar ao adolescente as seguintes medidas:

- I – advertência;
- II – obrigação de reparar o dano;
- III – prestação de serviços à comunidade;
- IV – liberdade assistida;
- V – inserção em regime de semiliberdade;
- VI – internação em estabelecimento educacional;
- VII – qualquer uma das previstas no art. 101, I a VI.

Para orientar a execução de todas as medidas socioeducativas, é importante atentar para a concepção de adolescente prevista na proteção integral. Considerando que o processo de desenvolvimento humano é social e historicamente construído, os adolescentes devem ser percebidos na sua amplitude como membros de redes sociais constituídas por diversos

segmentos. Os adolescentes devem ser percebidos de forma multidimensional, em suas várias relações e meios de pertencimento, na família, na escola, no lazer, na formação profissional, enfim em todos os ambientes nos quais tem relacionamento direto. Torna-se fundamental, ainda, ampliar o conceito de família para além da consanguinidade, considerando todos os arranjos possíveis durante a trajetória de vida de cada indivíduo, alargando suas dimensões e possibilidades.

A situação peculiar de desenvolvimento agrega valores que devem ser de inteira competência das políticas públicas setoriais, as quais devem oferecer meio e caminhos para o pleno desenvolvimento. Nesta perspectiva, o adolescente em cumprimento de medida socioeducativa deve ser o protagonista de sua história. Isto significa concretizar em primeiro momento o acesso a todos os direitos individuais e sociais, os quais podem ter sido cerceados para a maioria desta população durante suas trajetórias de vida.

O direito à plena convivência familiar e comunitária, hoje expresso em um sistema nacional que deve ser motivo de preocupação e cuidado de todas as esferas públicas tecendo esforços para sua concretização, é mais um aspecto do avanço na direção de qualificar a atenção à juventude no Brasil.

Some-se neste ponto o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, o qual objetiva a implementação de novas práticas no território nacional baseadas nos princípios da proteção integral e da incompletude institucional.

Enquanto um subsistema do SGD, o SINASE, que apresenta a necessidade explícita da articulação entre os poderes e políticas públicas para o melhor enfrentamento da situação. A confirmação da natureza pedagógica nas intervenções pressupõe a exigência de alinhamento conceitual, estratégico e operacional estruturado em bases éticas e pedagógicas.

Receber proteção integral durante o cumprimento de uma medida socioeducativa é questão fundamental na reorientação do Sistema, questão que não pode em hipótese nenhuma deixar de ser o centro das preocupações dos gestores públicos.

Destacamos a LOAS- lei federal nº 8742 de dezembro de 1993 que dispõem sobre a organização da política de assistência social no país, com os objetivos de: proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; amparo às crianças e adolescentes carentes; promoção da integração ao mercado de trabalho; habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; garantia de 1 (um) salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família.

A assistência social devera ser realizada de forma integrada às políticas setoriais, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais.

O Sistema Único de Assistência Social - SUAS, reorganiza os serviços, programas, projetos e benefícios relativos à assistência social considerando as cidadãs e os cidadãos que dela necessitam. Garante proteção social básica e especial de média e alta complexidade, tendo a centralidade na família e base no território, ou seja, o espaço social onde seus usuários vivem.

As Normas Operacionais, aprovadas procuraram dentre outras questões, estabelecer a divisão de competências e responsabilidades entre as três esferas de governo; os níveis de gestão de cada uma dessas esferas; as instâncias que compõem o processo de gestão e como elas se relacionam; os principais instrumentos de gestão a serem utilizados; e, a forma de gestão financeira que considera os mecanismos de transferência, os critérios de partilha e de transferência de recursos.

Os princípios contidos nas Normas englobam todos os trabalhadores do SUAS, órgãos gestores e executores de ações, serviços, programas, projetos e benefícios da área. Refere-se, também, a consórcios públicos e entidades e organizações da assistência social.

Em 2013 é aprovada a Tipificação dos Serviços, que estabelece normas de funcionamento, para todos os serviços de proteção social básica e proteção social especial.

Na tipificação o atendimento as medidas socioeducativas em meio aberto, passa a ser inserido na proteção social especial de média complexidade, pelo serviço ofertado no CREAS, que passa a executar o acompanhamento das medidas em consonância com ECA, SINASE, PNAS e o SUAS.

III- O SISTEMA SOCIOEDUCATIVO MUNICIPAL

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS foi instituído em outubro de 2013, com a finalidade de ofertar o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos – PAEFI e o Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviço a Comunidade.

O Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviço a Comunidade tem por finalidade prover atenções socioassistenciais e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, determinadas judicialmente. Devendo contribuir para o acesso a direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e dos jovens, conforme descrito na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

As ações do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviço à Comunidade serão norteadas principalmente pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pelo Sistema Nacional de Atendimento à Medida Socioeducativa (SINASE). Embora a medida socioeducativa tenha um caráter sancionatório, de responsabilização do adolescente, sua

operacionalização será referenciada numa ação educativa embasada na concepção de que o adolescente é sujeito de direitos e pessoa em situação peculiar de desenvolvimento que necessita de referência, apoio e segurança.

As intervenções e ações voltadas aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida e de prestação de serviço à comunidade são estruturadas com ênfase na sua vida social: família, escola, trabalho, profissionalização e comunidade.

Essas intervenções devem promover ações educativas que provoquem a reflexão do adolescente visando à construção de um projeto de vida que rompa com a prática do ato infracional e que favoreça o desenvolvimento do adolescente, potencializando seus saberes e aptidões, sua capacidade de discernir, de agir, de enfrentar situações de conflito, com autonomia e responsabilidade.

O acompanhamento psicossocial é realizado de forma sistemática, seguindo as etapas de:

- Acolhida – tem como objetivo identificar a medida aplicada ao adolescente. Nessa etapa é feita a leitura do processo, a escuta, a interpretação da medida, a entrevista, a elaboração do prontuário, o relatório da interpretação da medida e o seu envio ao juiz da vara da infância e juventude;
- Atendimento Sociofamiliar – nessa etapa são identificadas as vulnerabilidades, as violações de direito, a demanda para a Assistência Social e para as demais políticas públicas. É realizado o referenciamento para os demais serviços socioassistenciais; elencados os procedimentos e as ações do acompanhamento, como a periodicidade dos atendimentos, as visitas domiciliares, o envio de relatórios à Vara da Infância e Juventude e o estabelecimento de metas e prazos. Nessa etapa é elaborado o Plano Individual de Atendimento.
- Desligamento – constitui-se na avaliação das intervenções realizadas, no resultado do PIA e no envio de relatório à Vara da Infância e Juventude solicitando a extinção da medida.

Dessa forma cabe ao CREAS executar a política de atendimento a adolescente em conflito com a lei, seguindo as diretrizes e parâmetros da Constituição Federal/88, do Estatuto da Criança e do Adolescente, do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo- SINASE e das demais legislações, orientações e normativas pertinentes.

IV- METAS

O plano estabelece metas para cada eixo temático, seguindo as perspectivas decenal para o município de São Sebastião as quais estão distribuídas de forma a coincidir com o plano Estadual obedecendo a seguinte forma:

Prazo Curto - ações a serem desenvolvidas de 2015 a 2018

Prazo Médio - ações a serem desenvolvidas de 2019 a 2021

Prazo Longo - ações a serem desenvolvidas de 2022 a 2025

V - EIXOS TEMATICOS

O Plano Municipal de São Sebastião /SP esta baseado nos Planos Decenais em âmbito Nacional e Estadual visando manter a coerência das três esferas do governo, bem como desenvolver uma política socioeducativa de qualidade e, sua estrutura, é composta por quatro Eixos temáticos, a saber:

Eixo 1 – Gestão do Sistema de Atendimento Socioeducativo;

Eixo 2 – Qualificação do Atendimento Socioeducativo;

EIXO 3 - Participação e Autonomia do Adolescente;

EIXO 4 - Articulação Intersetorial e Interinstitucional e Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos.

ANEXOS 1

IV- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação do Plano Municipal é de extrema importância para darmos efetividade às ações propostas com o intuito de distanciarmos adolescentes e jovens do sistema socioeducativo, bem como fazer que o cumprimento da medida favoreça uma reinserção do adolescente a família e comunidade .

O acompanhamento das metas será realizado pela equipe de elaboração e monitoramento do Plano definida pelo decreto municipal. Destacamos que somente com a corresponsabilidade de todas as áreas envolvidas é que garantiremos a efetividade do presente Plano.

O monitoramento e a avaliação deverão possibilitar a identificação de possíveis problemas percebidos durante a implantação das ações e promover os ajustes necessários para garantir a qualidade na execução proposta.

Entendemos que o monitoramento é composto de uma coleta sistemática e uma análise das informações de como se progredem as metas estabelecidas para melhorar sua efetividade e eficiência.

De outra parte, a avaliação é a comparação do real impacto da implementação das ações em relação ao planejado, para averiguar o que foi executado e alcançado.

Desta forma, o monitoramento e avaliação estão estruturados para focalizar a eficiência, eficácia e impacto e deverão ser realizados de forma permanente a partir dos dados dos atendimentos

alcançados com base nos indicadores.

Os dados e informações coletadas deverão ser monitorados anualmente e/ou com o prazo estabelecido para cada ação proposta.

V- INDICADORES

Os indicadores deverão ser considerados como instrumentos de medida de verificação dos objetivos e metas a serem alcançados.

Possibilitarão verificar os avanços e aprimorar os serviços existentes, com vista no aperfeiçoamento da política de atendimento as medidas socioeducativas.

Os indicadores podem ser quantitativos e qualitativos; os quantitativos medem variações quantificáveis como números, percentuais de avanço ou retrocesso e recursos que utilizam as unidades de medidas; os qualitativos medem variáveis que não podem ser expressas em números, como valores, articulação, autoestima e precisam de processos diferentes como: pesquisa e avaliações.

Destacamos os seguintes indicadores para avaliação das propostas do Plano:

Número de adolescentes em cumprimento de cada medida socioeducativa;

Número de encaminhamentos de adolescentes para: cursos de formação profissional, atividades de cultura, esporte, lazer, educação regular e saúde;

Número de adolescentes encaminhados para o mercado de trabalho formal;

Número de PIAS realizado nos prazos previstos;

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Brasil, Constituição da Republica Federativa do Brasil: 1988.

Brasil, Presidência da República. **Lei Orgânica da Assistência Social**, n.8742/1993.

Brasil, **Estatuto da Criança e do Adolescente**, Lei 8069, de 13 julho de 1990.

Brasil, Lei 11.258, de 30 de Dezembro de 2005, que altera a Lei 8742, de 7 de dezembro de 1993, que **Dispõe sobre a Organização da Assistência Social**.

Brasil, Lei 12.594. de 18 de Janeiro de 2012, que **Institui o Sistema nacional de Atendimento Socioeducativo**.

Política Nacional de Assistência Social – PNAS, aprovada pelo Congresso Nacional de Assistência Social por intermédio da Resolução n. 145, de 15 de outubro de 2014.

Resolução n. 109 de 11 de novembro de 2009, que aprova a **Tipificação Nacional de Serviço Socioassistenciais**.

Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE – Secretaria Especial de Direitos Humanos – Brasília – DF: CONANDA, 2006.

Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar. Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2006

GARCIA, Margarida Bosch. Um Sistema de Garantia de Direitos – fundamentação (A). In. CABRAL, Édson Araújo (org). Sistema de Garantia de Direitos – um caminho para a proteção integral. Recife: Cendhec, 1999. p. 93-110.
Garcia, op. cit.

EIXOS TEMATICOS

Eixo 1 – Gestão do Sistema de Atendimento Socioeducativo

OBJETIVO	META	PRAZO			INSTÂNCIAS DE ARTICULAÇÃO
		curto	médio	longo	
Acompanhar o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo (SIMASE) , envolvendo todos os atores do SGD , visando a garantia do cumprimento da doutrina de proteção integral aos adolescentes em medidas socioeducativas de LA e PSC.	Monitorar o Plano Socioeducativo	X			Comissão de trabalho SETRADH - CMDCA
	Garantir recursos para a execução da política de atendimento socioeducativo		X		SETRADH -CMDCA
	Implantar um Sistema informatizado com acesso ao Portal da Fundação CASA.		X		SETRADH
	Realizar intercâmbio com municípios que já desenvolvem o Sistema		X		SETRADH
	Integrar às áreas envolvidas no atendimento às medidas		X		SETRADH
	Criar comissão de trabalho intersetorial, de acordo com o estatuto do servidor, para monitorar o Plano		X		

Eixo 2 – Qualificação do Atendimento Socioeducativo

OBJETIVO	META	PRAZO			INSTÂNCIAS DE ARTICULAÇÃO
		curto	médio	longo	
Aprimorar as ações socioeducativas dos serviços e programas responsáveis pela execução do atendimento ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, de acordo com as diretrizes do SINASE e da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais	Capacitar à equipe técnica do Sistema de Garantia de Direito	X			SETRADH
	Elaborar de material impresso sobre medida socioeducativa e CREAS		X		SETRADH /CREAS
	Divulgar as medidas junto aos profissionais das áreas da educação e saúde e outras a fins		X		SETRADH
	Implementar a metodologia de trabalho do CREAS		X		SETRADH
	Manter capacitação continuada para os profissionais do CREAS		X		SETRADH/CREAS
	Fomentar a ampliação da rede para a execução da medida de Prestação de Serviço a Comunidade			<u>X</u>	SETRADH/CREAS
	Implementar o Projeto Pedagógico de atendimento ao adolescente em medida socioeducativa.				SETRADH/CREAS

EIXO 3: Participação e Autonomia do Adolescente

OBJETIVO	META	PRAZO			INSTÂNCIAS DE ARTICULAÇÃO
		curto	médio	longo	
<p>Proporcionar espaços de participação do adolescente em diferentes etapas do processo da ação socioeducativa, bem como nas esferas de controle social (Conferências Municipais e CMDCA) visando a sua participação efetiva de forma a contribuir para a sua autonomia, bem como para a eficácia e eficiência das medidas em meio aberto, cumprindo os parâmetros do SINASE e demais legislações.</p>	Envolver efetivamente o adolescente na elaboração do PIA	X			SETRADH/CREAS
	Promover a participação dos adolescentes nos Conselhos, Conferências e Fóruns de debate.		X		SETRADH/CREAS CMDCA
	Promover encontro anual com os adolescentes, por região, para discutir a política de atendimento no município.			X	

EIXO 4: Articulação Intersetorial e Interinstitucional e Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos

4.1: Articulação Intersetorial com a Política de Educação

OBJETIVO	META	PRAZO			INSTÂNCIAS DE ARTICULAÇÃO
		curto	médio	longo	
Promover a integração das ações socioeducativas, com a política de educação da rede municipal e estadual de ensino, com base na doutrina de proteção integral, visando o acolhimento e adaptação do adolescente ao sistema regular de ensino de forma que a sua permanência contribua para o sucesso escolar	Incluir no Projeto Político Pedagógico propostas efetivas para atendimento aos alunos em situação de vulnerabilidade social e em cumprimento de medida socioeducativa.	X			SETRADH /SEDUC
	Acompanhar a evolução do histórico do aluno em unidades anteriores para elaboração de ações que venham ao encontro das necessidades do adolescente.	X			SEDUC
	Promover encontros periódicos com profissionais atuantes no Sistema de Garantia de Direito	X			SETRADH/CMDCA/ SEDUC
	Implantar a prática restaurativa nas Unidades Escolares			X	SEDUC/ CREAS
	Mobilizar a comunidade escolar para garantir a educação aos alunos em situação de risco		X		SEDUC/ CREAS

e profissional.	Formação continuada para os gestores, professores e pais sobre medidas sócio educativas	X			SETRADH/CREAS
-----------------	---	---	--	--	---------------

EIXO 4 2: ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL COM A POLÍTICA DE SAÚDE

OBJETIVO	META	PRAZO			INSTÂNCIAS DE ARTICULAÇÃO
		curto	médio	longo	
Promover a integração das ações socioeducativas, com a política de saúde para a garantia de acesso e atendimento do adolescente aos serviços de saúde pública, com destaque nos voltados a DST/AIDS, saúde Mental e saúde reprodutiva na	Articular ações intersetoriais na realização de palestras e oficinas de prevenção para atenção integral à Saúde do Adolescente	X			SESAU
	Realizar treinamento/ capacitação em atenção psicossocial, Instituinto um ambiente que favoreça adesão do usuário.		X		SESAU
	Proporcionar atendimentos de qualidade nos serviços de saúde visando uma aproximação do público alvo.		X		SESAU

<p>perspectiva de atendimento integral em consonância com a doutrina da proteção integral e com os parâmetros do SINASE, da Lei Orgânica da Saúde e do Plano Decenal da Política de Saúde</p>					
	Proporcionar atendimento com equidade em casos com indícios de transtorno mental, deficiência mental e uso de substância química.		X		SESAU
	Priorizar a avaliação técnica multidisciplinar criando estratégias no atendimento aos adolescentes com comprometimento em forma de clínica ampliada.		X		SESAU
	Sistematizar e operacionalizar o fluxo setorial e intersetorial das ações.		X		SESAU
	Minimizar e prevenir agravos por meio da detecção de casos na saúde mental em conjunto com a rede de saúde.		X		SESAU
	Instituir Projeto Terapêutico Singular para casos específicos.		X		SESAU
	Reunir equipes para discussão do Projeto, Traçando linhas de estratégias e frentes de ações.		X		SESAU

	Garantir assistência na rede de saúde de acordo com os protocolos do SUS no município.	X			SESAU
--	--	---	--	--	-------

EIXO 4.3: ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL COM A POLÍTICA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

OBJETIVO	META	PRAZO			INSTÂNCIAS DE ARTICULAÇÃO
		curto	médio	longo	
Promover as ações socioeducativas com a área de cultura, esporte e lazer para a garantia de acesso e participação do adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas nos espaços e atividades culturais na perspectiva de proporcionar uma melhor qualidade de	Ampliar a oferta de atividades culturais em territórios de maior concentração de adolescentes e jovens em conflito com a lei		X		SETRADH/ SEESP SECTUR
	Ofertar atividades culturais de acordo com o perfil dos adolescentes e jovens		X		SETRADH/ SEESP SECTUR
	Ampliar a oferta de atividade esportiva e lazer em territórios de maior concentração de adolescentes e jovens em medida socioeducativa		X		SETRADH/ SEESP
	Divulgar as atividades culturais, junto aos adolescentes.		X		SETRADH/ SECTUR
	Realizar encontros culturais com os adolescentes por região			X	SETRADH/ SECTUR

vida , em consonância com a doutrina da proteção integral, com os parâmetros	Ofertar atividades físicas, esportivas e de lazer, conforme perfil dos adolescentes e jovens	X			
	Realizar articulação com profissionais da rede municipal para facilitação da inserção do jovem ou adolescente	x			

EIXO 4.4: ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL COM A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO	META	PRAZO			INSTÂNCIAS DE ARTICULAÇÃO
		curto	médio	longo	
Implementar a política de assistência social para a garantia de acesso e participação do adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas de PSC e LA aos programas, projetos, serviços e benefícios da rede assistencial, como estratégia de inclusão social e	Integrar os técnicos da proteção social básica e especial	X			SETRADH /CREAS
	Possibilitar o acesso do adolescente nos programas, serviços e benefícios da rede socioassistencial	X			SETRADH /CREAS
	Priorizar a inserção dos adolescentes nos programas sócio educativos	X			SETRADH /CREAS
	Promover a inserção do adolescente em curso profissionalizante	X			SETRADH /CREAS

<p>qualidade de vida, em consonância com a doutrina da proteção integral, com os parâmetros do SINASE, da Lei Orgânica da Assistência Social e dos Planos da Política de Assistência Social.</p>	<p>Adequar o quadro de funcionários de acordo com a NOB SUAS</p>		<u>X</u>		SETRADH
	<p>Adequar à legislação da assistência social a Política Nacional de Assistência Social</p>		X		SETRADH /CREAS
	<p>Promover formação em temas relacionados aos direitos humanos e cidadania para os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida e prestação de serviço a comunidade</p>	X			SETRADH /CREAS

EIXO 4.5: ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL E INTERGOVERNAMENTAL COM A FUNDAÇÃO CASA

OBJETIVO	META	PRAZO			INSTÂNCIAS DE ARTICULAÇÃO
		curto	médio	longo	
Manter e aprimorar a articulação entre os serviços em meio aberto da política socioeducativa municipal e as unidades de internação e semiliberdade da política socioeducativa estadual, visando garantir os direitos	Aprimorar a relação com a Fundação CASA	X			SETRADH/ Fundação CASA
	Criar canal de comunicação on line junto à equipe técnica		X		SETRADH/ Fundação CASA

fundamentais dos adolescentes e a qualidade do atendimento prestado, em consonância com a doutrina da proteção integral e com os parâmetros do SINASE.	Envolver os técnicos da Fundação CASA nas atividades do CREAS		X		SETRADH/ Fundação CASA
--	---	--	---	--	---------------------------

EIXO 4.6: ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL E INTERGOVERNAMENTAL COM A SEGURANÇA PÚBLICA

OBJETIVO	META	PRAZO			INSTÂNCIAS DE ARTICULAÇÃO
		curto	médio	longo	
Promover o diálogo com os órgãos de segurança sediados no município, visando ao aprimoramento, à eficiência e à eficácia na atenção ao adolescente em conflito com a lei e na	Divulgar a metodologia de trabalho do Serviço de Atendimento ao Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço a Comunidade junto a área de segurança		<u>X</u>		SETRADH/ Fundação CASA
	Sensibilizar os profissionais frente os direitos humanos na abordagem junto aos adolescentes		X		SETRADH/

execução das medidas socioeducativas aplicadas, em consonância com a doutrina da proteção integral e parâmetros do SINASE.					Fundação CASA
	Enviar aos órgãos de segurança pública material impresso sobre matéria de medida socioeducativa		X		SETRADH/ Fundação CASA

EIXO 4.7: ARTICULAÇÃO INTERINSTITUCIONAL COM O SISTEMA DE JUSTIÇA

OBJETIVO	META	PRAZO			INSTÂNCIAS DE ARTICULAÇÃO
		curto	médio	longo	
Promover e aprimorar as ações junto ao Sistema de Justiça – Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública	Implementar o Sistema de Garantia de Direito por meio de reuniões sistemáticas entre atores responsáveis pelo atendimento ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa.		X		SETRADH/ Fundação CASA
	Estabelecer protocolo ágil de envio de processos dos		X		

para o cumprimento das medidas de forma eficiente e efetiva, visando uma interlocução permanente junto ao CREAS, em relação aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.	adolescentes para o início do cumprimento da medida				SETRADH/ Fundação CASA
	Estabelecer protocolo ágil de envio de ofício de extinção da medida socioeducativa conforme envio de relatório social do serviço de atendimento aos adolescentes em cumprimento de medida.		X		SETRADH/ Fundação CASA

EIXO 4.8: ARTICULAÇÃO INTERINSTITUCIONAL COM AS INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E MOVIMENTOS SOCIAIS

OBJETIVO	META	PRAZO			INSTÂNCIAS DE ARTICULAÇÃO
		curto	médio	longo	
Criar uma rede de atendimento ao adolescente em medidas socioeducativas, articulando e mantendo constante diálogo com as organizações e	Criar uma rede de atendimento para inserção do adolescente nos programas socioeducativos		<u>X</u>		SETRADH /CREAS
	Sensibilizar as organizações sociais para a inserção do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de prestação de serviço a comunidade	<u>X</u>			SETRADH /CREAS

movimentos sociais, visando uma a proteção social dos adolescentes , integração dos serviços e participação efetiva da sociedade civil para a construção de uma cultura de direitos humanos .					

Eixo 4.9- Articulação com o Posto de Atendimento ao Trabalhador – PAT

OBJETIVO	META	PRAZO			INSTÂNCIAS DE ARTICULAÇÃO
		curto	médio	longo	
Construir e aprimorar as ações na área do emprego e renda ,	Inserir o adolescente no mercado de trabalho de acordo com o seu perfil e demanda e existente		X		SETRADH /CREAS

<p>integrando as atividades do Posto de Trabalho, Banco do Povo e SEBRAE, visando à eficiência e à eficácia na atenção ao adolescente em conflito com a lei, no que se refere a colocação no mercado de trabalho, conforme preconiza o SINASE e demais legislações.</p>	<p>Desenvolver ações que favoreçam a formação do adolescente e jovem frente as possibilidades de inserção nos programas de microcrédito nas esferas estadual e federal.</p>		<p><u>X</u></p>		<p>SETRADH /CREAS</p>
	<p>Articular junto ao SEBRAE ações que desenvolvam o interesse/motivação para o empreendedorismo</p>		<p><u>X</u></p>		<p>SETRADH /CREAS</p>